



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária

Maceió-AL, CEP 57072-900

- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.005058/2025-02

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 72/2025

Unidade Gestora: 155126

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), POR SUA FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL), E A CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO 2025.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSERH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, matrícula SIAPE 2121362, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, matrícula SIAPE 1350034, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONTRATADA: CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, com sede na Rua R, Complemento: QUADRA 5 LOTE 28, N.º: SN, Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA, Cidade: Maceió, Estado: AL, CEP: 57073489, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.297.645/0001-63.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo originário nº 23540.010540/2024-75, o teor do Processo Administrativo nº 23540.005058/2025-02, o teor do Pedido de repactuação financeira (47837123) e o teor do Parecer - SEI 59 Pedido de Repactuação 2025 (53744824), que analisou o pleito de repactuação, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, faz-se necessário apostilar o Contrato nº 08/2024, em consonância com o previsto em sua cláusula sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

- 1.1.
- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

a) a repactuação do referido contrato, **a partir de 01/01/2025**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

2.

DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1.
- O presente instrumento está amparado no Art. 81, § 7º da Lei nº 13.303/2016 e no Art. 103, § 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 1.1).

3.

DA REPACTUAÇÃO

- 3.1.
- A repactuação do valor contratual será concedida conforme cláusula sexta do contrato, em razão da variação dos componentes dos custos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, que modificou o piso salarial das categorias profissionais abrangidas no contrato administrativo.
- 3.2.
- Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão a partir de 01/01/2025, conforme item 1.1, alínea "a".

4.

DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

- 4.1.
- O valor mensal do contrato passa de R\$ 475.159,38 (quatrocentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) para R\$ 506.949,08 (quinhentos e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos), **perfazendo o valor anual de R\$ 6.083.388,97 (seis milhões, oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).**
- 4.2.
- Os valores atualizados por posto de serviço estão dispostos na tabela a seguir, conforme Parecer - SEI 59 Pedido de Repactuação 2025 (53744824):

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	GRAU DE INSAL./PERIC.	QTDE DE COLABORADOR (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	TOTAL ANUAL
1	Servente de Limpeza (Área Externa e Hospitalar)	44 horas	20% Insalubridade	32	R\$ 5.210,67	R\$2.001.014,27
1.1	Servente de Limpeza (Med.Nuclear, CACON e Radiologia)	44 horas	30% Periculosidade	3	R\$ 5.544,76	R\$ 199.611,51
1.2	Servente de Limpeza (Hospital Dia e CPME	44 horas	40% Insalubridade	2	R\$ 5.838,85	R\$ 140.132,31
2	Servente de Limpeza	12x36 (noturno)	20% Insalubridade	18	R\$ 5.609,37	R\$ 1.211.623,34
3	Servente de Limpeza	12x36 (diurno)	20% Insalubridade	30	R\$ 4.970,47	R\$ 1.789.367,67
4	Encarregado	44 horas	20% Insalubridade	2	R\$ 5.731,85	R\$ 137.564,38
		12x36(noturno)	20% Insalubridade	2	R\$ 6.372,93	R\$ 152.950,39
5	Coletor de Lixo Hospitalar	12x36 (diurno)	40% Insalubridade	2	R\$ 5.282,67	R\$ 126.783,97
		12x36 (noturno)	40% Insalubridade	2	R\$ 6.108,03	R\$ 146.592,65
		44 horas	40% Insalubridade	1	R\$ 5.523,17	R\$ 66.278,09
6	Técnico em Química	44 horas	20% Insalubridade	1	R\$ 9.289,20	R\$ 114.470,38
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS				95		
VALOR GLOBAL						R\$ 6.083.388,97
VALOR MENSAL						R\$ 506.949,08

5. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2025, conforme classificação abaixo:

AÇÃO	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
8585	1001A003NS	234195	EAM5B000000	339037	2025NE000011

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. **DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de apostilamento, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário e de outros instrumentos, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

8. **DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente termo de apostilamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Responsável legal da CONTRATANTE
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente - HUPAA-UFAL/EBSERH

(assinado eletronicamente)

Responsável Legal da CONTRATANTE

Anderson de Barros Dantas

Gerente Administrativo - HUPAA-UFAL/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 30/09/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 30/09/2025, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53822277** e o código CRC **B2D180A6**.

Referência: Processo nº 23540.005058/2025-02 SEI nº 53822277